



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL AO  
CONTRATO PGE-RJ N° 02/2020, CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ n° 02/2020, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n°. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo n° **SEI-140001/016241/2022**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato PGE-RJ n°. 02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste**

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, no percentual de:

**a) 4,517340%** (quatro inteiros quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta centésimos de milésimos), referente ao acumulado do IPCA, relativo ao período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido entre os meses de **janeiro/2020 a dezembro/2020**, com efeitos **a partir de outubro/2021**.

**b) 10,061050%** (dez inteiros sessenta e um mil e cinquenta centésimos de milésimos), referente ao acumulado do IPCA, relativo ao período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido entre os meses de **janeiro/2021 a dezembro/2021**, com efeitos **a partir de maio/2022**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O cálculo dos valores devidos à título de reajuste consta do documento SEI n° 34685491.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0435.5511	3.3.90.40.48	230/232	2022NE00631
	3.3.90.92.20		2022NE00632 2022NE00633

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos**

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 375.863,80** (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma abaixo:

- a) Para os itens 2 a 5 do Contrato, cujo pagamento é realizado de forma mensal, os valores devidos deverão ser objeto de pagamento a cada competência executada, conforme valores mensais indicados nas tabelas abaixo, que indicam os montantes relativos a cada período-base concedido, totalizando o valor de R\$ 185.513,28 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos):

<b>ITENS 2, 3, 4 E 5</b>			
<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>			
<b>EXERCÍCIO 2021 (DEA)</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
Outubro/2021	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Novembro/2021	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Dezembro/2021	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
<b>SUBOTAL</b>			<b>R\$ 11.395,98</b>
<b>EXERCÍCIO 2022/2023</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
Janeiro/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Fevereiro/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Março/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Abril/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Mai/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Jun/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Jul/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Ago/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Set/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Out/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Nov/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Dez/2022	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Jan/2023	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Fev/2023	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Mar/2023	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Abr/2023	R\$ 84.090,65	R\$ 87.889,31	R\$ 3.798,66
Mai/2023	R\$ 48.079,00	R\$ 50.250,89	R\$ 2.171,89
<b>SUBOTAL IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>			<b>R\$ 62.950,45</b>
<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA - JAN/2021 A DEZ/2021 EFEITOS FINANCEIROS MAI/2022</b>			
<b>EXERCÍCIOS 2022/2023</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Valor Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
Maio/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Junho/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Julho/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Agosto/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Setembro/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Outubro/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Novembro/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Dezembro/2022	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Janeiro/2023	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Fevereiro/2023	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Março/2023	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Abril/2023	R\$ 87.889,31	R\$ 96.731,90	R\$8.842,59
Maio/2023 *(itens 4 e 5)	R\$50.250,89	R\$55.306,66	R\$ 5.055,77
<b>SUBOTAL IPCA - JAN/2021 A DEZ/2021 C/ EFEITOS A PARTIR DE MAI/2022</b>			<b>R\$ 111.166,85</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**TOTAL ITENS 2,3,4 E 5**

**R\$ 185.513,28**

- b) Para os itens 6 e 7 do Contrato, cujo pagamento é realizado sob demanda, os valores devidos a título de reajuste serão objeto de pagamento na competência em que houver a solicitação da Fiscalização e a efetiva execução/entrega, conforme valores mensais indicados nas tabelas abaixo, que indicam os montantes relativos a cada período-base concedido, totalizando o valor de R\$ 190.350,52 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

<b>ITENS 6 – 10 UNIDADES</b>		
<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>		
<b>Valor Atual da Unidade</b>	<b>Valor da Unidade Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
R\$ 73.129,00	R\$ 76.432,49	R\$3.303,49
<b>SUBTOTAL DE 10 UNIDADES IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>		<b>R\$33.034,90</b>

<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA - JAN/2021 A DEZ/2021 EFEITOS FINANCEIROS MAI/2022</b>		
<b>Valor Atual da Unidade</b>	<b>Valor da Unidade Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
R\$ 76.432,49	R\$ 84.122,40	R\$ 7.689,91
<b>SUBTOTAL DE 10 UNIDADES IPCA - JAN/2021 A DEZ/2021 EFEITOS FINANCEIROS MAI/2022</b>		<b>R\$ 76.899,10</b>

<b>TOTAL ITEM 6</b>	<b>R\$ 109.934,00</b>
---------------------	-----------------------

<b>ITEM 7 – 15 UNIDADES</b>		
<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>		
<b>Valor Atual da Unidade</b>	<b>Valor da Unidade Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
R\$ 42.452,00	-----	-----
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
R\$ 42.452,00	R\$ 44.369,70	R\$ 1.917,70
<b>SUBTOTAL DE 15 UNIDADES IPCA JAN/2020 A DEZ/2020 EFEITOS FINANCEIROS OUT/2021</b>		<b>R\$ 26.847,80</b>

<b>ITEM 7 – 15 UNIDADES</b>
-----------------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

<b>DIFERENÇA REAJUSTE IPCA JAN/2021 A DEZ/2021 EFEITOS FINANCEIROS MAI/2022</b>		
<b>Valor Atual da Unidade</b>	<b>Valor da Unidade Atualizado</b>	<b>Valores devidos à Contratada pelo reajuste</b>
R\$ 44.369,70	-----	-----
R\$ 44.369,70	-----	-----
R\$ 44.369,70	-----	-----
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
R\$ 44.369,70	R\$ 48.833,76	R\$ 4.464,06
<b>SUBTOTAL DE 15 UNIDADES IPCA - JAN/2021 A DEZ/2021 EFEITOS FINANCEIROS MAI/2022 15</b>		<b>R\$ 53.568,72</b>
<b>TOTAL ITEM 7</b>		<b>R\$ 80.416,52</b>
<b>TOTAL ITENS 6 e 7</b>		<b>R\$ 190.350,52</b>
<b>TOTAL DEVIDO (ITENS 2, 3, 4, 5, 6 E 7)</b>		<b>R\$ 375.863,80</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento do valor pretérito relativo ao **exercício de 2021 (outubro a dezembro de 2021)**, devido a título de reajuste, é da ordem de **R\$ 11.395,98** (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento referente ao exercício de 2021 deverá observar os procedimentos para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da via do termo de apostilamento assinada, comprovante de endosso à Apólice nº 0306920209907750354751000 (Proc.:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

SEI-14/001/000776/2018 - doc. SEI nº. 3449179 e endosso nº 001 - doc. SEI nº 24939218) no valor de **R\$18.793,19** (dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos), com prazo de validade **até 31 de maio de 2023**, para manter o percentual correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

BRUNO TEIXEIRA  
DUBEUX:084122  
08757

Assinado de forma digital  
por BRUNO TEIXEIRA  
DUBEUX: [REDACTED]  
Dados: 2022.07.29  
15:56:36 -03'00'

**Bruno Dubeux**  
Procurador-Geral do Estado